

Publicado no
Diário Oficial em
09/07/2009

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 1991/2009**

**Conhece do encerramento definitivo das
atividades escolares do Ensino
Fundamental, na EEEFM “Professor
Joaquim Fonseca”.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº
2298/2009 (Processo CEE nº 318/2008), aprovado na Sessão Plenária do dia 18/06/2009,

RESOLVE:

Conhecer do encerramento definitivo das atividades escolares do Ensino Fundamental, na
Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio “Professor Joaquim Fonseca”, situada na Rua
Sete de Dezembro, nº 31, Centro, município de Conceição da Barra, ES, mantida pelo Governo
Estadual, a partir do ano letivo de 2004.

Vitória, 22 de junho de 2009.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 22 de junho de 2009.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação